

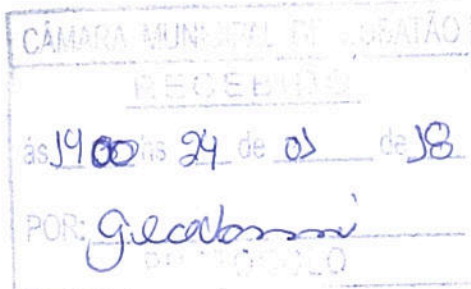


PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 041/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 13721/2017

Cubatão, 24 de Janeiro de 2018.

Ref.: Vereador AGUINALDO ALVES DE ARAÚJO
Of. Circ. Ofício nº 90/2017/-tep
Processo nº 2312/2017
Requerimento nº 199/2017



Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para, em atenção ao Ofício em referência, informar que, a Secretaria Municipal de Obras, prestou o seguinte esclarecimento:

"Informamos que já estamos orçando para contratação. O MP acompanha a situação das enchentes, a ECOVIAS já tem feito manutenção em sua área de domínio, minimizando os efeitos das chuvas."

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador RODRIGO RAMOS SOARES
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.